



PORTARIA N.º 20.301, DE 12/08/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 768/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.740/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
MARILZA MORAES FELIPE PEREIRA	40.002	08/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

